



INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE EMPRESA NO

ANATEL CONSUMIDOR

E

ANATEL COMPARADOR

ANATEL CONSUMIDOR	ANATEL COMPARADOR
 <p>A Anatel mantém à disposição da sociedade diversos canais de atendimento para registro de pedido de informação, sugestão, reclamação e denúncia. O Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, aprovado pela Resolução nº 632/2014, garante ao consumidor de serviço de telecomunicações o direito de encaminhar reclamação contra sua prestadora junto à Anatel. Para tanto, a Agência disponibiliza a plataforma ANATEL CONSUMIDOR de forma a facilitar e auxiliar a interação entre a prestadora e seu cliente, oportunizando a resolução do conflito de forma célere e efetiva na esfera administrativa.</p> <p>Para que a sua empresa possa participar do ANATEL CONSUMIDOR deverá preencher o Termo de Adesão conforme orientações deste documento.</p> <p>Caso não deseje participar do ANATEL COMPARADOR, a sua empresa pode optar por participar apenas do ANATEL CONSUMIDOR.</p>	 <p>O aplicativo ANATEL COMPARADOR foi desenvolvido com o objetivo de oferecer ao consumidor de serviços de telecomunicações uma ferramenta de transparência para busca e comparação das ofertas de telecomunicações disponíveis na sua região. Por meio do aplicativo, os usuários poderão buscar por ofertas dos principais serviços de telecomunicações: serviço móvel, banda larga fixa, TV por assinatura e telefonia fixa.</p> <p>Os dados das ofertas utilizadas pelo aplicativo são disponibilizados diretamente pelas operadoras no DICI (Sistema de Dados, Informação, Conhecimento e Inteligência da Anatel) por meio de arquivos do tipo .XML, cujo manual de elaboração pode ser obtido clicando no link a seguir: App ANATEL COMPARADOR</p> <p>Para que a sua empresa possa participar do ANATEL COMPARADOR deverá preencher o Termo de Adesão conforme orientações deste documento.</p> <p>Para a participação da empresa no ANATEL COMPARADOR é OBRIGATÓRIO que a empresa também preencha os dados no Termo de Adesão referente ao ANATEL CONSUMIDOR. Se a sua empresa já faz parte do ANATEL CONSUMIDOR, não há necessidade de preencher o Termo referente ao ANATEL CONSUMIDOR novamente.</p>

Antes de iniciar o registro do interesse em participar dos aplicativos ANATEL CONSUMIDOR e/ou ANATEL COMPARADOR, caso ainda não esteja cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o usuário responsável pelo preenchimento e envio do Termo de Adesão deve seguir os seguintes passos para cadastro junto ao SEI. As explicações detalhadas para a execução de cada um dos itens encontram-se no Manual do Usuário Externo do SEI, clicando no link: [Manual do Usuário Externo](#).

1. Realizar cadastro junto ao SEI como Usuário Externo, conforme item 2 do Manual;
2. Em seguida, o Usuário Externo deverá formalizar sua vinculação como Responsável Legal da Empresa (Pessoa Jurídica) que será cadastrada no(s) Sistema(s) da Anatel. Para executar essa formalização, seguir o disposto nos itens 7.1, 7.2 e 7.3. do Manual. Após a vinculação como Responsável Legal, este usuário poderá, a seu critério, emitir procurações específicas para outros usuários. As orientações sobre a forma de atribuir Procurações Eletrônicas (Especiais ou Simples) no SEI estão descritas nos itens 7.4. a 7.6. do Manual do Usuário Externo;
3. O responsável pela elaboração, assinatura e envio do Termo de Adesão, independe do sistema desejado deverá ser:
 - 3.1. Usuário Externo do SEI, **Responsável Legal da Empresa;**
ou
 - 3.2. Usuário Externo do SEI, portador de **Procuração Eletrônica Especial;**
ou
 - 3.3. Usuário Externo do SEI, portador de **Procuração Eletrônica Simples,** com poderes para *Peticionar Processo Novo ou Intercorrente.*
4. Para a empresa optante pelo **ANATEL COMPARADOR**, após a sua formalização de Responsável Legal da Pessoa Jurídica, este Usuário Externo deve emitir Procuração Eletrônica Especial ou Procuração Eletrônica Simples (**com poderes para: Operar Sistemas de Coleta de Dados**) para todos os responsáveis pelo envio dos dados das ofertas junto ao ANATEL COMPARADOR, quando não for ele o próprio responsável pela atividade. Essa procuração é que dará poderes aos respectivos responsáveis para Operar Sistemas de Coleta de Dados na Anatel. Para realizar esta atividade, o Usuário Externo Representante Legal da empresa deve consultar os itens 7.4. a 7.6. do Manual do Usuário Externo;
5. Feito todos os passos anteriores, o Usuário definido pela elaboração pode realizar no SEI o Peticionamento do **Termo de Adesão ao ANATEL CONSUMIDOR e ANATEL COMPARADOR** (Peticionamento de Processo Novo). A forma para a realização de peticionamentos eletrônicos utilizando o SEI está descrita no item 4 do Manual. É importante que o Usuário observe as seguintes recomendações:
 - 5.1. No módulo de escolha do “Tipo de Processo” que se deseja iniciar, item 4.2.1 do Manual, escolher **Plano de Serviço: Cadastro para Uso do Anatel Consumidor / Comparador;**
 - 5.2. No campo “Especificação”, (item 4.2.3 do Manual), que aparece no Formulário de Peticionamento logo após o Usuário selecionar o Tipo de Processo, digitar **Adesão ao Anatel Consumidor / Comparador;**
 - 5.3. O Termo de Adesão a ser preenchido diretamente no SEI encontra-se na seção **Documentos – Documento Principal,** da tela de peticionamento de Processo Novo (item 4.2.4 do Manual). O modelo do formulário que deverá ser preenchido encontra-se anexo a esse passo a passo para efeito de demonstração. O usuário deve preencher as informações relativas ao nome da empresa (Razão Social e Fantasia), CNPJ, endereço, e-mail, telefones, serviços prestados, dados responsáveis para cada sistema aplicável e salvar o documento;
 - 5.4. Em seguida, inserir a logomarca clicando no **Documentos – Documentos Essenciais,** para a inclusão **obrigatória** do arquivo em formato ZIP, contendo a logomarca da empresa (PNG 115 x 115 pixels).
 - 5.5. Concluir o Peticionamento de Processo Novo (4.4 do Manual);

***** MUITA ATENÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DE AUTOCADASTRAMENTO DESCRITAS NO FORMULÁRIO PARA CADA SISTEMA, QUE DEVEM ANTECEDER O ENVIO DO TERMO DE ADESÃO. *****

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE EMPRESA NO ANATEL CONSUMIDOR E COMPARADOR

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

TODOS OS CAMPOS DA TABELA DEVEM SER PREENCHIDOS.

CNPJ:	Preencher somente os números, sem ponto, traço ou barra.	
Razão Social:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS.	
Nome Fantasia (nome comercial da empresa, a ser apresentado nos sistemas):	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS. *** EM NEGRITO ***	
Endereço da sede da empresa (inclusive o CEP):		
Endereço de correspondência (inclusive o CEP):		
E-mail da empresa:		
Telefone(s) da empresa:	() -	
Serviços Prestados: (Marcar os aplicáveis com X)	<input type="checkbox"/>	SCM - Banda Larga Fixa
	<input type="checkbox"/>	SMP - Telefonia Móvel
	<input type="checkbox"/>	STFC - Telefonia Fixa
	<input type="checkbox"/>	SeAC - TV por Assinatura

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE (APLICÁVEIS A ESTE TERMO)

SISTEMAS: (Marcar com X a opção aplicável a este Termo de Adesão)	<input type="checkbox"/>	Apenas ANATEL CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	ANATEL COMPARADOR + ANATEL CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	Apenas ANATEL COMPARADOR (pois já estou cadastrado no ANATEL CONSUMIDOR)

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELO TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DA EMPRESA – SISTEMA ANATEL CONSUMIDOR

CASO O CADASTRO NO ANATEL CONSUMIDOR NÃO SEJA APLICÁVEL A ESTE FORMULÁRIO, NÃO PREENCHER ESTE ITEM DO TERMO.

INSTRUÇÕES:

- É obrigatória a identificação de **pelo menos 1 (um)** responsável e no máximo 5 (cinco);
- Não utilizar o nome "anatel" na composição do e-mail da empresa;
- O(s) responsável(is) pelo tratamento deverá(ão) realizar o autocadastramento no sistema ANATEL CONSUMIDOR, **ANTES DA ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DESTES FORMULÁRIO** em: <https://apps.anatel.gov.br/anatelconsumidor/>

- Utilizar a opção: *Não possui cadastro? Cadastre-se;*
- Preencher o autocadastramento **somente do(s) CPF(s)** de responsável(is) pelo tratamento de reclamações, indicado(s) pela empresa. Não é necessário realizar autocadastramento do CNPJ;

– O responsável pelo tratamento poderá ter os seguintes perfis, conforme a empresa apontar na tabela a seguir:

- **TRATAMENTO** - Responde demandas e solicita ações nas solicitações como reclassificação, reencaminhamento ou cancelamento motivado da demanda.
- **TRATAMENTO DELEGADOR** - Além das funções de Tratamento, consegue atribuir novos perfis de Tratamento para a operadora ou o órgão que esteja vinculado.
- **PESQUISA RÁPIDA** - Efetua pesquisa com os mais diversos filtros no histórico de solicitações pendentes ou já tratadas.
- **PESQUISA AVANÇADA** - Limitado a até cinco por prestadora, além das funções de Pesquisa Rápida possui a funcionalidade de salvar o resultado em arquivo csv para possível elaboração de relatórios.

– As tabelas de responsáveis não preenchidas devem ser apagadas, por meio do comando "**Apagar Tabela**", que é habilitado ao se clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela a ser apagada.

TODOS OS CAMPOS DA TABELA DEVEM SER PREENCHIDOS.

Responsável nº 1	
Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -
Perfil(s) Desejado(s): (Marcar os aplicáveis com X)	<input type="checkbox"/> Tratamento
	<input type="checkbox"/> Tratamento Delegador
	<input type="checkbox"/> Pesquisa Rápida
	<input type="checkbox"/> Pesquisa Avançada

Responsável nº 2	
Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -
Perfil(s) Desejado(s): (Marcar os aplicáveis com X)	<input type="checkbox"/> Tratamento
	<input type="checkbox"/> Tratamento Delegador
	<input type="checkbox"/> Pesquisa Rápida
	<input type="checkbox"/> Pesquisa Avançada

Responsável nº 3	
Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -
Perfil(s) Desejado(s): (Marcar os aplicáveis com X)	<input type="checkbox"/> Tratamento
	<input type="checkbox"/> Tratamento Delegador
	<input type="checkbox"/> Pesquisa Rápida
	<input type="checkbox"/> Pesquisa Avançada

Responsável nº 4

Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.	
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.	
E-mail:		
Telefone de contato:	() -	
Perfil(s) Desejado(s): (Marcar os aplicáveis com X)	<input type="checkbox"/>	Tratamento
	<input type="checkbox"/>	Tratamento Delegador
	<input type="checkbox"/>	Pesquisa Rápida
	<input type="checkbox"/>	Pesquisa Avançada

Responsável nº 5

Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.	
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.	
E-mail:		
Telefone de contato:	() -	
Perfil(s) Desejado(s): (Marcar os aplicáveis com X)	<input type="checkbox"/>	Tratamento
	<input type="checkbox"/>	Tratamento Delegador
	<input type="checkbox"/>	Pesquisa Rápida
	<input type="checkbox"/>	Pesquisa Avançada

4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA SUBMISSÃO DAS BASES DE DADOS DE OFERTAS NO APLICATIVO ANATEL COMPARADOR

CASO O CADASTRO NO ANATEL COMPARADOR NÃO SEJA APLICÁVEL A ESTE FORMULÁRIO, NÃO PREENCHER ESTE ITEM DO TERMO.

INSTRUÇÕES:

– Para a empresa optante pelo ANATEL COMPARADOR, o Responsável Legal da Pessoa Jurídica, Usuário Externo, deve emitir Procuração Eletrônica Especial ou Procuração Eletrônica Simples (com poderes para: *Operar Sistemas de Coleta de Dados*) para todos os responsáveis apresentados na tabela a seguir, quando não for ele o próprio responsável pela atividade. Essa procuração é que dará poderes aos respectivos responsáveis para Operar Sistemas de Coleta de Dados na Anatel, pois essas pessoas irão interagir com os Técnicos da Anatel responsáveis pela curadoria dos dados enviados, quando for o caso.

– É obrigatória a identificação de pelo **menos 2 (dois)** responsáveis e no máximo 5 (cinco);

– Os responsáveis pelo ANATEL COMPARADOR podem ser diferentes do ANATEL CONSUMIDOR;

- Os responsáveis pela submissão dos arquivos de ofertas deverão realizar autocadastramento nos ambientes de homologação e produção do DICI - Sistema de Dados, Informação, Conhecimento e Inteligência da Anatel, disponível nos seguintes endereços:
 - [DICI-HM \(http://sistemashm.anatel.gov.br/dici\)](http://sistemashm.anatel.gov.br/dici) e [DICI \(http://sistemas.anatel.gov.br/dici\)](http://sistemas.anatel.gov.br/dici).
- Utilizar a opção “Ainda não sou cadastrado”.

– As tabelas de responsáveis não preenchidas devem ser apagadas, por meio do comando "**Apagar Tabela**", que é habilitado ao se clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela a ser apagada.

TODOS OS CAMPOS DA TABELA DEVEM SER PREENCHIDOS.

Responsável nº 1

Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -

Responsável nº 2

Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -

Responsável nº 3

Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -

Responsável nº 4

Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -

Responsável nº 5

Nome completo:	ESCREVER AQUI COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, SEM ABREVIÇÃO.
CPF:	Preencher somente os números, sem ponto ou traço.
E-mail:	
Telefone de contato:	() -

5. ASSINATURA E DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL OBRIGATÓRIA

- 5.1. O responsável pela elaboração, assinatura e envio do presente Termo de Adesão, independe do sistema desejado deverá ser:
- Usuário Externo do SEI, **Responsável Legal da Empresa**; ou
 - Usuário Externo do SEI, portador de **Procuração Eletrônica Especial**; ou
 - Usuário Externo do SEI, portador de **Procuração Eletrônica Simples**, com poderes para Peticionar Processo Novo ou Intercorrente;

- 5.2. LOGOMARCA: após concluir e salvar este Termo de Adesão, deverá ser inserida a logomarca, **obrigatoriamente**, neste mesmo processo. Para adicionar, deverá clicar em **Documentos - Documentos Essenciais**, e realizar o upload do **arquivo em formato ZIP contendo a logomarca da empresa (PNG 115 x 115 pixels)**.
- Tipo de Documento > selecionar: **Logomarca**
 - Complemento do Tipo de Documento > digitar **o Nome da Empresa**
- 5.3. O não atendimento a estas exigências impossibilitará a conclusão do cadastro.

6. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES DE USO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as informações preenchidas neste formulário e constantes nos arquivos porventura anexados são verdadeiras e, quanto aos documentos digitalizados, conferem com os originais;

A empresa é responsável pelo controle dos seus usuários/perfis que possuam acesso aos sistemas da Anatel. A empresa é responsável por informar a Anatel em caso de desligamento de qualquer responsável designado aos sistemas aqui envolvidos, para que o acesso do referido CPF seja desvinculado desta empresa;

Os usuários devem cumprir as normas e regras para utilização dos recursos e soluções de TI fornecidos pela Anatel, assim como respeitar a legislação aplicável em todo acesso obtido por meio do código de usuário e da senha a ele vinculada, inclusive nos casos em que o acesso seja realizado a partir de equipamentos e canais de comunicação não pertencentes à Anatel;

Por se tratar de recursos corporativos a serem usados de modo compatível com o exercício do cargo e sem comprometer a segurança da informação, as soluções de TI colocadas à minha disposição estão sujeitas a monitoramento pela Anatel, inclusive no que se refere ao conteúdo de arquivos e mensagens;

A utilização das soluções de TI da Anatel não constitui um direito do usuário, mas sim uma concessão, e desta forma a Agência resguarda o direito de suspender o acesso, de forma justificada, a sistemas de informação, correio eletrônico, internet e outras soluções e recursos de TI a qualquer momento, ainda que sem prévia comunicação;

As senhas vinculadas ao código de usuário, destinadas ao acesso às soluções da Anatel, são de uso pessoal e intransferíveis, sendo dever do usuário zelar pela sua proteção e pelo seu sigilo;

A Anatel poderá bloquear, temporariamente, sem aviso prévio, o acesso individual ou coletivo às soluções de TI, a fim de coletar evidências ou minimizar os riscos à segurança da informação e comunicações;

A qualquer tempo, a Anatel poderá solicitar documentação ou informação adicional para a conclusão ou manutenção do cadastro da empresa nos sistemas.

6.2. DO APLICATIVO ANATEL CONSUMIDOR

Estou ciente que:

Por meio do ANATEL CONSUMIDOR, as demandas registradas pelos consumidores são encaminhadas à prestadora que, por sua vez, tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para respondê-las. Caso não seja respondida dentro do prazo, a solicitação será encerrada e o consumidor informado do não atendimento. O consumidor poderá reabrir a reclamação não atendida ou, caso discorde da resposta apresentada, para uma nova

oportunidade de tratamento em até 5 (cinco) dias corridos, e aplicar uma nota de satisfação a cada solicitação registrada;

Constitui infração o uso indevido ou fraudulento de recursos e soluções de TI da Anatel, bem como a divulgação de dados e informações da instituição classificados como sigilosos ou a sua utilização para quaisquer outros fins que sejam divergentes do tratamento de solicitações dos consumidores, sujeitando-me às penalidades administrativas, civis e penais decorrentes;

Ao receber demanda (reclamação de consumidor) para a empresa no Sistema ANATEL CONSUMIDOR, o(s) responsável(is) designado(s) ao tratamento é(são) notificado(s) por e-mail, conforme respectivo(s) cadastro(s). Independente de receber e-mail de notificação (considerando que podem se perder em lixeira ou pasta de spam), recomenda-se que a empresa implemente uma rotina periódica de acesso ao sistema (<https://apps.anatel.gov.br/consumidortratamento>) para verificar se existe demanda pendente de tratamento;

Após a conclusão do cadastro pela Anatel, o Manual de Tratamento com as orientações e procedimentos para a utilização do sistema fica disponível na página de acesso ao ANATEL CONSUMIDOR, módulo de tratamento, em <https://apps.anatel.gov.br/consumidortratamento>;

A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o **ANATEL CONSUMIDOR** pelo e-mail: anatelconsumidor@anatel.gov.br.

6.3. DO APLICATIVO ANATEL COMPARADOR

Estou ciente que:

A disponibilização das ofertas no aplicativo é oferecida pela Anatel de forma gratuita;

Ao divulgar as ofertas por meio Aplicativo ANATEL COMPARADOR o usuário manifesta concordância com todas as condições de uso definidas pela Anatel;

O arquivo com a base de ofertas deve ser submetido pela prestadora por meio do DIC1 – Sistema de Dados, Informação, Conhecimento e Inteligência da Anatel, conforme modelo estabelecido pelo Grupo de Gestão do Aplicativo Comparador – GAAC, instituído pela [Portaria nº 293, de 12 de fevereiro de 2019](#), cujos trabalhos podem acompanhados por meio de participação voluntária nas reuniões do grupo;

São disponibilizados dois módulos para submissão das bases de dados: um módulo de homologação e outro de produção. E, desse modo, é possível realizar qualquer análise de validade nas informações encaminhadas pelo módulo de homologação utilizando-se do aplicativo de homologação antes da submissão da base de ofertas no módulo de produção. Para a padronização dos arquivos .XML, o manual de elaboração pode ser obtido clicando no link a seguir: [App ANATEL COMPARADOR](#);

Uma vez submetida à base de dados no módulo de produção as ofertas estarão disponíveis aos usuários do aplicativo;

As ofertas publicadas aos usuários por meio do aplicativo permanecem válidas até a atualização da base de dados pela prestadora ou correspondente cancelamento da exibição da base de ofertas;

O usuário poderá: (i) atualizar a base de ofertas por meio da submissão de um novo arquivo; e (ii) cancelar a exibição das ofertas a qualquer momento por meio de solicitação à Anatel através do correio eletrônico gaac@anatel.gov.br;

O usuário é responsável por toda a informação de ofertas encaminhada para a Anatel para exibição no aplicativo e que elas são válidas e ofertadas no mercado;

Os responsáveis pela submissão da base de dados possuem Procuração Eletrônica Especial ou Procuração Eletrônica Simples vigente, com o poder de Operar Sistemas de Coleta de Dados, em nome da pessoa jurídica identificada como SOLICITANTE;

A empresa aqui representada cumprirá todos os termos das ofertas apresentadas por meio do aplicativo, conforme a regulamentação específica;

A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o **ANATEL COMPARADOR** pelo e-mail: gaac@anatel.gov.br.

7. INCLUSÃO OU EXCLUSÃO FUTURA DE RESPONSÁVEIS

A inclusão ou exclusão de responsáveis pelos sistemas aplicáveis a este Termo de Adesão poderá ser solicitada por meio de Peticionamento Intercorrente, inserindo Ofício, ao respectivo processo gerado, assinado pelo Representante Legal da empresa ou Procurador. As orientações para realizar Peticionamento Intercorrente estão no item 4.3 do Manual de Usuário Externo do SEI (link: [Manual do Usuário Externo](#)).

Opcionalmente, o responsável que aderir ao perfil TRATAMENTO DELEGADOR no ANATEL CONSUMIDOR, além das funções de Tratamento, consegue atribuir novos perfis de Tratamento para a SUA EMPRESA, utilizando-se do menu “Conceder Acesso”, disponível no menu do sistema.

8. CONCLUSÃO

Encaminho o presente Termo de Adesão para a **CPAE** (Gerência de Acompanhamento Econômico da Prestação), na Anatel.